EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 62 / 2025
Indica Ampliação do horário da Cavet – Centro Médico Veterinário, para até às 20h.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue.

Considerando que o local é de suma importância para a população Lemense, principalmente os mais carentes, para um atendimento ao seu animal de estimação.

É notório que é impossível prever o momento que seu animal de estimação sofrerá alguma necessidade urgente de atendimento, porém é sabido que em situações normais do dia a dia, os horários com maior fluxo se tornam após as 17 horas, momento que o local já está fechado.

Ou seja, para um atendimento amplo e que beneficie a população estender o horário até as 20 horas garantirá que mais pessoas tenham acesso a esse importante espaço de saúde pública animal, e garantindo a proteção e os cuidados necessários aos nossos queridos animais de estimação.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que **Ampliação do horário da Cavet – Centro Médico Veterinário, para até às 20h,** atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de fevereiro de 2025.

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
Vereadora Republicanos